



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Edital de Leilão Judicial Unificado

1ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP

Processo nº 0156600-03.2006.5.02.0311

O Juiz do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 23/09/2021, às 11:15 horas, através do portal do leiloeiro Julio Abdo Costa Calil - www.calilleiloes.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: JOSE RODRIGUES DA COSTA, CPF: 695.786.214-34, exequente, e INSTALLCAR SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ: 05.644.682/0001-99; MARIO SERGIO GALARDI CANTINELLI, CPF: 894.515.708-53; DANIELA CAVALCANTE CANTINELLI DA LUZ, CPF: 312.435.238-67 executado(a), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

O IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 159.408 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM/SP. PROPRIETÁRIO: MARIO SERGIO GALARDI CANTINELLI, CPF: 894.515.708-5. CADASTRO CONTRIBUINTE: 59501301500. DESCRIÇÃO: O lote de terreno nº 15 (HÁ CONSTRUÇÃO) da quadra “M” do Balneário Samas, município de Mongaguá, medindo 12,00 ms de frente para a Rua Céu Azul; por 23,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 276,00ms², confrontando pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 16; do lado esquerdo com o lote 14, e nos fundos com o lote 03. Conforme informações prestadas pelo oficial de justiça em 10/06/2019: “Endereço atualizado: Rua Céu Azul, nºs 331 e 333, Balneário Samas (lado mono), Mongaguá/SP. “Benfeitorias não averbadas na matrícula: O imóvel é um lote de terreno dividido em duas partes independentes, cada parte com cerca de 6 metros de frente para a Rua Céu Azul. Na metade esquerda há um sobrado de alvenaria aos fundos do terreno, sob o nº 331, com telhas de barro e portões de madeira. Aparenta regular estado de conservação externamente, não foi possível adentrar ao imóvel. Na metade direita há uma casa de alvenaria, sob o nº 333, com laje e portões de madeira. Possui garagem descoberta para 2 veículos. Aparenta bom estado de conservação, salvo por umidade nas paredes. É composta de sala, cozinha, 1 quarto, 1 banheiro e espaço coberto com churrasqueira nos fundos. Há um piso superior composto apenas de pilares e telhado de eternit, porém sem acesso. No cadastro municipal o lote não se encontra desmembrado e não consta área construída. Os imóveis são servidos de rede elétrica, iluminação pública, rua pavimentada, água e telefone”. OBSERVAÇÃO: 1) HÁ DÉBITOS DE IPTU (R\$ 60.576,48 até 17/06/2019 – fls. 244 dos autos). 2) HÁ INDISPONIBILIDADE. 3) Verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante, assim, ante a informação supra, à luz do decidido pelo Juiz Presidente dos Leilões Judiciais e nos termos do art. 1º, § 7º do Provimento GP/CR nº 03/2020, o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

através de leilão judicial, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão sub-rogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital (art. 1º, § 8º do referido provimento).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

Local dos bens: Rua Céu Azul, nºs 331 e 333, Balneário Samas (lado mono), Mongaguá/SP.

Total da avaliação: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

Lance mínimo do leilão: 75%.

Leiloeiro Oficial: **Julio Abdo Costa Calil**

Comissão do Leiloeiro: 5%.

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail: contato@calilleiloes.com.br com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.